



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

CNM:120279.2.0132282-60

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL Comarca de Taubaté Estado de São Paulo	MATRÍCULA N° 132.282	FICHA 01	Taubaté 27 de março de 2015 <i>(Assinatura)</i>
<p>PRÉDIO nº 246 com a área construída de 110,24m² e seu respectivo terreno designado ÁREA B, correspondente a parte do lote nº 32 da quadra N1, do imóvel denominado MORADA DOS NOBRES, situado no bairro do Cataguá, nesta cidade, com frente para a RUA BEATRIZ GOMES MAZELLA onde mede 5,50m, com 8,00m nos fundos onde confronta com o prédio nº 105 com frente para a Rua Olga Nogueira Toffuli, por 43,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 30 e com o prédio nº 240 (Área A - parte do lote 31) com frente para a Rua Beatriz Gomes Mazella e 42,05m pelo lado esquerdo, confrontando com o prédio nº 250 (Área A - parte do lote 32), encerrando uma área de 287,72m², cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 2.1.209.050.001.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: ROBERTO CANINO, brasileiro, comerciante aposentado, portador do RG nº 8.369.650-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 813.333.828-04 e sua esposa SOLANGE BENEDITA DA SILVA CANINO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 13.580.322-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 047.391.578-29, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, na Rua Doutor Emílio Winther nº 1.473, apartamento 64, centro.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R.3/M-104.564, feito em 20 de julho de 2010 neste Registro Imobiliário. Desmembramento requerido pelo proprietário.</p> <p>A Oficial <i>(Assinatura)</i> Paola de Castro Ribeiro Macedo</p> <p>(Protocolo nº 350.935 - EGRM)</p> <p>R-1 em 20 de outubro de 2015. Protocolo nº 357.362 em 13/10/2015 (DPLN). <u>venda e compra</u> Pelo instrumento particular de 08 de outubro de 2015, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97 os proprietários Roberto Canino, portador do RG nº 83696507-SSP/SP e sua esposa Solange Benedita da Silva Canino, portadora do RG nº 135803226-SSP/SP, transmitiram o imóvel a ANDRE LUIZ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, servidor público municipal, portador do RG nº 225900129-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 098.513.858-08, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua dos Lírios nº 67, Campos Eliseos, pelo valor de R\$230.000,00, dos quais R\$23.000,00 foram pagos com recursos próprios e o restante mediante financiamento. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. Os Escreventes.</p> <p><i>(Assinatura)</i> Maria Carlina Santos Targa</p> <p><i>(Assinatura)</i> José Aparecido do Nascimento</p> <p>R-2 em 20 de outubro de 2015. Protocolo nº 357.362 em 13/10/2015 (DPLN). <u>alienação fiduciária</u> Pelo instrumento particular mencionado no R.1, o proprietário transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$207.000,00, pagável em 420 prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, com juros à taxa anual nominal de 9,4773% e efetiva de 9,9000%, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de R\$2.236,45, com vencimento em 08 de novembro de 2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em R\$230.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de 30 dias, contados do</p>			

Continua no verso.

CNS 12027-9

CNM:120279.2.0132282-60

MATRÍCULA Nº 132.282

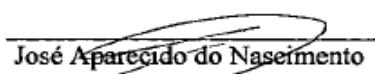
FICHA 01

VERSO

vencimento da primeira prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.



Maria Carlina Santos Targa



José Aparecido do Nascimento

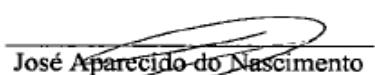
Av-3 em 20 de outubro de 2015. Protocolo nº 357.362 em 13/10/2015 (DPLN).

emissão CCI

Pelo instrumento de 08 de outubro de 2015 e nos termos do artigo 18 da Lei 10.931/04, a credora Caixa Econômica Federal emitiu a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0906321-8, série 1015**, representativa do seu crédito imobiliário referido no R.2. Taubaté-SP. Os Escreventes.



Maria Carlina Santos Targa



José Aparecido do Nascimento

Av-4 em 29 de agosto de 2023. Protocolo nº 458.591 em 27/04/2023 (MHMG).

consolidação da propriedade

Pelo requerimento firmado em Bauru-SP, aos 25 de abril de 2023, instruído com a notificação extrajudicial feita ao devedor fiduciante ANDRE LUIZ DOS SANTOS BARBOSA e comprovante do pagamento do ITBI (base de cálculo - R\$351.247,79), realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome da requerente e credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, que autorizou o cancelamento da cédula averbada sob nº 3 nesta matrícula, a qual cabe a obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de 30 dias. **Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias**. A Escrevente.

Selo digital 1202793310458591N7F1D023I.



Larissa Costa Migotto

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011, da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 30 de agosto de 2023. 15:51 hs.

Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 634.649.

Cartório:R\$40,91; Estado:R\$11,63; Sec. Fazenda:R\$7,96; Sinoreg:R\$2,15; TJ:R\$2,81; MP:R\$1,96; ISSQN:R\$2,05; Total:R\$69,47.